



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº TRT5 0261/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Ofício DG nº 046/2011 enviado pelo Serviço de Assessoria da Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 90 (noventa dias), o prazo estipulado na Portaria TRT5 nº 1659/2010, que instituiu a Comissão de Avaliação do Processo Administrativo Eletrônico.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 24 de fevereiro de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 25.02.2011, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5